SENTENÇA

Processo n°: **0008958-33.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios

Exequente: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Executado: Eduardo Bitencourt e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pelo **Município de São Carlos** em face de **Eduardo Bitencourt e Aparecida da Conceicao Palauro**.

Defiro o levantamento, em favor do exequente, do valor depositado às fls. 19/20. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA